



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 576 / GABI / 2022.

Ponte Nova, 15 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 566/2022/SAPL/DGRI – PL .

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 3.932/2022, que seja especificada qual atividade do consórcio será atendida por meio da abertura de crédito – informamos que a abertura de crédito no orçamento vigente no valor de R\$ 28.800,00 é para a manutenção Administrativa do Consórcio Público de Defesa e Revitalização do Rio Doce - CORIDOCE.

Salientamos que o consórcio CORIDOCE tem a finalidade de planejar e executar projetos e programas que visem a defesa e a revitalização do Rio Doce tendo em vista o desastre ambiental ocorrido com o rompimento da barragem do Fundão, localizada no Distrito de Bento Rodrigues, em Mariana/MG, bem como representação dos Entes Federados atingidos para reparação do dano pelos responsáveis.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1025/2022
Data: 15/08/2022 - Horário: 17:10
Administrativo